CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.o

19 06 92

DENOMINA "RUA ALTAIR APARECIDO COELHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALTAIR APA-RECIDO COELHO" a Rua 19 do Jardim São Domingos, com início na Es trada Estadual para Itú e término na Rua 25 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1992.

SALVADOR ZIMBALDI

VEREADOR